



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 17/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.1979.0164501/2025-50,

RESOLVE:

Retificar o art. 1º da Portaria/SGA nº 1.344 de 15/12/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 17/12/2025, seção 2, página 65, constante do Processo SEI nº 19.04.1979.0164501/2025-50, por meio de supressão do seguinte trecho:

[...] exonerando, em consequência, o servidor **PIERRE ROISEUX**, matrícula 5247-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/01/2026, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3067775** e o código CRC **7BF89437**.